



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 041/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO”.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso II, do parágrafo 1º e Inciso II do parágrafo 2º, do Art. 1º do Decreto 007/2024, para complemento do mandato de 08/07/2024 até 05/02/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

§1º Representantes Governamentais:

II - Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Leila Rosangela Agüero Benetti

Suplente: Terezinha Sarmento Nunes

§2º - Representantes Não-Governamentais:

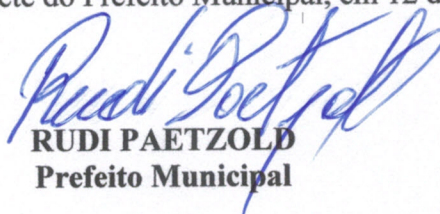
II - Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

Titular: Ilma Neves Garcia Antunes

Suplente: Silvana Raquel Armoa de Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2024.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****Assistência Social****DECRETO Nº 041/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024**

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso II, do parágrafo 1º e Inciso II do parágrafo 2º, do Art. 1º do Decreto 007/2024, para complemento do mandato de 08/07/2024 até 05/02/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

§1º Representantes Governamentais:**II - Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Leila Rosangela Agüero Benetti

Suplente: Terezinha Sarmento Nunes

§2º - Representantes Não-Governamentais:**II - Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social**

Titular: Ilma Neves Garcia Antunes

Suplente: Silvana Raquel Armoa de Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2024.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº267/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº267/2023**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): VALERIA AREVALO DE SOUZA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente comunitário de saúde na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.824,00 (Dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Valeria Arevalo De Souza (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

LICITAÇÃO**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº020/2024**

Contrato nº ORD.SERV.020/24

Processo nº 0079/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa KARINE FLOR PEREIRA EIRELI - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS

Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.01-10.122.1100.2-124-3.3.90.32.00-1.500.1002-000 - Ficha: 230

Valor: R\$ 54.277,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais)

Vigência: 05/06/2024 à 05/09/2024

Data da Assinatura: 05/06/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Assinam: GIULLIA DA SILVA FERNANDES, pela contratante e KARINE FLOR PEREIRA, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA